

GOVERNO DE PONTAL DO ARAGUAIA

R JOAQUI CORREA

33.000.670/0001-67

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2858 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1276

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				80.000,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
8	01.031.5001.2001.0000	3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00 F.R.: 1 1 500
1		110 000	Recursos do Exercício Corrente GERAL	
9	01.031.5001.2001.0000	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00 F.R.: 1 1 500
1		110 000	Recursos do Exercício Corrente GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
823	01.031.5001.2001.0000	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500
1		110 000	Recursos do Exercício Corrente GERAL	
				-80.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTAL DO ARAGUAIA, 01 de agosto de 2025